

Coluna do Castello

Não pagar é dever, nunca punição

Na dificuldade de tomar medidas coercitivas visando ao comparecimento dos constituintes às sessões da Assembléia, a Mesa adotou procedimento duvidoso, o de suspender o pagamento da parte variável dos subsídios a constituintes que faltarem a quatro sessões consecutivas ou a sete alternadas. Pela Constituição em vigor e pelos regimentos do Senado e da Câmara, seus membros perdem normalmente o direito a perceber o *jeton* se faltarem a qualquer sessão. O *jeton* é pago exatamente pelo comparecimento e, por isso, só é devido a quem responde nas chamadas de votação.

Não fazendo os descontos a que estava obrigada, a Mesa da Constituinte (os constituintes são apenas senadores e deputados com delegação especial para votar a Constituição) é que devia ser responsabilizada pela omissão. A decisão agora tomada, ao invés de rever a omissão anterior, apenas ameniza a obrigação de determinar o cancelamento do *jeton*, dando aos deputados e senadores a faculdade de faltar a determinado número de sessões sem que percam por isso a remuneração devida pelo comparecimento. É verdade que se incluíram na "parte variável", assim equiparada ao *jeton*, os benefícios paralelos que se atribuíram os membros do Poder Legislativo ao longo do seu esforço de compatibilizar subsídios com inflação.

De qualquer forma, o sr. Ulysses Guimarães oficializou um procedimento irregular sob a intenção de impor um ônus qualquer aos faltosos, mas esqueceu-se ainda de que a Constituição determina que o não comparecimento a um terço das sessões acarreta a perda de mandato. No caso a aplicabilidade do dispositivo a constituintes seria duvidosa, pois as sessões regulares da Câmara e do Senado praticamente não existem, tal a excepcionalidade da sua convocação. Há de esperar-se contudo que algum efeito surta a decisão da Mesa da Assembléia para impor aos constituintes faltosos sob alegações diversas — entre elas a de que não carecem de subsídios, pois ganham seu dinheiro em outras atividades — o irrecusável comparecimento às sessões de votação da Assembléia.

A mobilização tentada pelo sr. Ulysses Guimarães, para compelir moralmente a maioria a votar a nova Carta dentro de prazos razoáveis, foi recebida sempre com ceticismo dada a praxe da pouca frequência de parlamentares desde a implantação da capital em Brasília. Houve um momento, todavia, em que o presidente da Assembléia Constituinte parecia ter superado o problema, tal o êxito de comparecimento para transpor uma das fases decisivas da elaboração da nova Carta constitucional. Tudo parecia normalizar-se a ponto de ter se difundido a crença de que, no já passado 21 de abril, a Constituição poderia ser promulgada.



Mas a rotina e o interesse pessoal dos membros da Assembléia prevaleceram sobre o esforço cívico de convocação do presidente da Casa, que continua a fazer apelos dramáticos para que os eleitos para votar uma Constituição cumpram o seu dever, deixando suas cidades para atender às chamadas de votação na capital da República. A força da rotina, segundo a qual deputados e senadores, na sua maioria, ficam em Brasília de segunda à noite (na melhor das hipóteses) até a tarde de quinta, volta a pesar sobre o ânimo dos parlamentares. Por outro lado, os interesses em jogo contribuem para que, ao menor sinal de comparecimento instável no Congresso, se promova o imediato esvaziamento de Brasília para que nada seja votado sem que haja absoluta segurança para o grupo dominante. O *Centrão* é mestre no emprego dessa estratégia.

De qualquer forma, as coisas estão indo e, na próxima semana, deverá afinal iniciar-se a votação do capítulo da Ordem Econômica, fonte e razão da formação do *Centrão*. A questão política que subsiste, relacionada com a duração do mandato do presidente Sarney, já não emociona, tal a dificuldade que teria de vencer hoje qualquer movimento para suprimir os cinco anos na votação da disposição transitória proposta pela Comissão de Sistematização. A definição de empresa nacional, se fica ou se sai, ou se fica modificada, é questão vital para as forças em confronto na Constituinte. A ela se juntam a reforma agrária, a exploração por empresas estrangeiras das riquezas minerais, a proteção dos interesses da comunidade indígena nessa matéria, a liberdade ou o monopólio da distribuição e venda de combustíveis. Tudo aí está para desafiar o poder de composição das forças econômicas e políticas que jogarão para não perder.

Ultrapassada essa fase do mandato, incluem-se pleitos de grupos ou pessoas nem sempre compatíveis com o *status* constitucional. Serão matérias polêmicas cuja votação poderá não ser fácil. Mas, tudo vencido, haverá um prazo de 19 dias para apresentação de emendas supressivas e novo parecer do relator geral, para início do segundo turno da votação. Os problemas já estarão a essa altura amadurecidos e a luta se limitará possivelmente a alguns itens. Mas a votação abrangerá centenas de destaques, o que por si só demanda tempo.

O esforço do sr. Ulysses Guimarães agora — ele já não marca datas — é votar a Constituição, nos dois turnos, até o final de junho. Julho é um mês arriscado, pois nele ocorrem as férias das crianças, quando os abonados levam os filhos a Miami e Orlando, ou os menos abonados querem a visita aos avós e parentes nas cidades natais. Nesse mesmo mês estará desencadeada também na plenitude a campanha eleitoral pelas prefeituras.

Carlos Castello Branco